



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Luís Cândido de Oliveira		
EMENTA Autoriza a promoção por Avaliação Diagnóstica do estudante Neymadson da Silva Melo do 8º ano para o 9º ano da Escola de Ensino Fundamental Luís Cândido de Oliveira, no Município de Ocara, na Jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede 08 Baturité - INEP/CENSO de N° 23058005, de acordo com o Relatório do Conselho de Classe do dia 08/10/2024.		
RELATOR: EDINEUDO FACÓ		
PROCESSO: 32/2024	PARECER: 32/2024	APROVADO EM: 24/10/2024

I _ RELATÓRIO

Carlos Augusto Lopes de Lima, Diretor da E.E.F. Luís Cândido de Oliveira, Instituição integrante da Rede Municipal de Ensino, sediada na Avenida Coronel João Felipe, 1077, Centro, 62.755-000, no município de Ocara, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) por meio do processo N° 32/2024 a promoção por Avaliação Diagnóstica do estudante Neymadson da Silva Melo do 8º ano para o 9º ano da Escola de Ensino Fundamental Luís Cândido de Oliveira.

De acordo com o relatório do Conselho de Classe em anexo da E.E.F. Luís Cândido de Oliveira, que relata o aluno realizou a Avaliação Diagnóstica a fim de ingressar no 9º ano e que, de acordo com os professores e Conselho de Classe, apresenta as habilidades e competências necessárias e suficientes para acompanhar com bom desempenho a turma do 9º ano, os Conselheiros são favoráveis ao Relatório apresentado.

II _ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pedido de Reclassificação por Avaliação Diagnóstica, de acordo com a Resolução n° 03/2018.

A solicitação em pauta está de acordo com a Lei n° 9.394/96, com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especialmente, ao Art. 6º, Inciso V, da Resolução n° 03/2018, do Conselho Municipal da Educação de Ocara.

III _ VOTO DO RELATOR

O Relator é favorável pela aprovação do Parecer n° 32/2024.

Processo aprovado nos termos da Resolução 03/2018 do CME de Ocara.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação (CME), em Ocara, aos 24 de outubro de 2024.

Edineudo Facó
EDINEUDO FACÓ

Relator da Câmara do Ensino Fundamental



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



(Cont. do Parecer nº 32/2024).

Antonio Marcos Maciel Cordeiro
ANTONIO MARCOS MACIEL CORDEIRO

Presidente Câmara do Ensino Fundamental

Carlos Augusto Lopes de Lima
CARLOS AUGUSTO LOPES DE LIMA

Presidente da Câmara da Educação Básica

Rosineide Lopes Dodo
ROSINEIDE LOPES DODO

Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

Kátia Cilene Ribeiro Lopes
KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Educação